

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE(art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)									
1.1. QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços operacionais à Fundação HEMOPA e à Hemorrede, abrangendo as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apoio logístico em campanhas de doação de sangue; Controle de entrada e saída de doadores, pacientes e visitantes; Transporte de materiais, pacientes e servidores; Manutenção predial, de equipamentos laboratoriais e de sistemas elétricos, hidráulicos e de climatização; Serviços de limpeza e higienização das áreas internas e externas. 								
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)									
2.1. ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<p><input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.</p> <p><input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. Especificar: <i>(Indicar o meio).</i></p>								
2.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>Diante da crescente demanda por eficiência nos serviços operacionais da Fundação Hemopa — como logística, manutenção, recepção e higienização — tornou-se essencial avaliar as formas mais adequadas de composição da força de trabalho. Duas opções se apresentam: a contratação de empresas especializadas (terceirização) ou a realização de concurso público para a admissão de servidores efetivos ou temporários/PSS.</p> <p>A escolha entre terceirização e concurso público/PSS deve considerar critérios de agilidade operacional, sustentabilidade financeira, qualidade dos serviços prestados e compromisso institucional. Ambas as alternativas oferecem vantagens e limitações, sendo imprescindível uma análise estratégica para tomada de decisão.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%; padding: 5px;">Argumentos a favor da terceirização:</th> <th style="width: 50%; padding: 5px;">Argumentos a favor do concurso público:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">1. Rapidez e flexibilidade: permite responder com agilidade às demandas variáveis, como aumento de campanhas sazonais de doação de sangue ou necessidade emergencial de serviços de manutenção.</td> <td style="padding: 5px;">1. Fortalecimento institucional: profissionais efetivos tendem a desenvolver um vínculo mais sólido com a Fundação, contribuindo para a continuidade dos projetos e a construção de uma cultura organizacional comprometida.</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">2. Redução da carga administrativa: toda a gestão de pessoal (seleção, folha de pagamento, encargos trabalhistas) é responsabilidade da empresa contratada, liberando a Hemopa para focar em sua atividade-fim.</td> <td style="padding: 5px;">2. Padronização e controle: a atuação de servidores treinados internamente garante mais uniformidade nos procedimentos, segurança e qualidade no atendimento ao público.</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">3. Substituição facilitada de pessoal: em casos de absenteísmo, baixo desempenho ou necessidade de ampliação da equipe, a empresa pode realizar substituições imediatas.</td> <td style="padding: 5px;">3. Valorização do serviço público: concursos fortalecem a meritocracia e promovem a transparência na administração pública, sendo bem vistos pela sociedade.</td> </tr> </tbody> </table>	Argumentos a favor da terceirização:	Argumentos a favor do concurso público:	1. Rapidez e flexibilidade: permite responder com agilidade às demandas variáveis, como aumento de campanhas sazonais de doação de sangue ou necessidade emergencial de serviços de manutenção.	1. Fortalecimento institucional: profissionais efetivos tendem a desenvolver um vínculo mais sólido com a Fundação, contribuindo para a continuidade dos projetos e a construção de uma cultura organizacional comprometida.	2. Redução da carga administrativa: toda a gestão de pessoal (seleção, folha de pagamento, encargos trabalhistas) é responsabilidade da empresa contratada, liberando a Hemopa para focar em sua atividade-fim.	2. Padronização e controle: a atuação de servidores treinados internamente garante mais uniformidade nos procedimentos, segurança e qualidade no atendimento ao público.	3. Substituição facilitada de pessoal: em casos de absenteísmo, baixo desempenho ou necessidade de ampliação da equipe, a empresa pode realizar substituições imediatas.	3. Valorização do serviço público: concursos fortalecem a meritocracia e promovem a transparência na administração pública, sendo bem vistos pela sociedade.
Argumentos a favor da terceirização:	Argumentos a favor do concurso público:								
1. Rapidez e flexibilidade: permite responder com agilidade às demandas variáveis, como aumento de campanhas sazonais de doação de sangue ou necessidade emergencial de serviços de manutenção.	1. Fortalecimento institucional: profissionais efetivos tendem a desenvolver um vínculo mais sólido com a Fundação, contribuindo para a continuidade dos projetos e a construção de uma cultura organizacional comprometida.								
2. Redução da carga administrativa: toda a gestão de pessoal (seleção, folha de pagamento, encargos trabalhistas) é responsabilidade da empresa contratada, liberando a Hemopa para focar em sua atividade-fim.	2. Padronização e controle: a atuação de servidores treinados internamente garante mais uniformidade nos procedimentos, segurança e qualidade no atendimento ao público.								
3. Substituição facilitada de pessoal: em casos de absenteísmo, baixo desempenho ou necessidade de ampliação da equipe, a empresa pode realizar substituições imediatas.	3. Valorização do serviço público: concursos fortalecem a meritocracia e promovem a transparência na administração pública, sendo bem vistos pela sociedade.								

	Enquanto a terceirização atende à necessidade de agilidade e redução de custos imediatos em serviços operacionais, o concurso público é essencial para consolidar equipes técnicas e garantir estabilidade institucional. Porém levando-se em consideração a urgência da necessidade apresentada, a terceirização através de contratação de empresa especializada apresenta-se com a solução mais viável no atual contexto.	
2.3. HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO(art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)		
3.1. QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço. <input type="checkbox"/> Locação de imóvel. <input type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia.	
3.2. QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Não continuada.	
3.3. HÁ MONOPÓLIO?	<input type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. <input checked="" type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.	
3.4. QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado.	
	<input type="checkbox"/> Outro: __	<input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
3.5. PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
3.6. HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
3.7. PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Conformidade legal e de recursos humanos: a empresa deve estar em conformidade com a legislação vigente, sobretudo a legislação trabalhista, junto aos prestadores de serviço no âmbito da instituição.
2	Qualificação técnica do profissional: a empresa deve encaminhar profissionais com as formações adequadas cargo a cargo, a fim de não haver comprometimento das atividades e das funções do setor e do ambiente de trabalho, com experiências de trabalho anteriores e nem ter sofrido quaisquer sanções por parte de outros empregadores.	

	3	Supervisão e monitoria adequada dos profissionais: a empresa deve realizar supervisão contínua dos prestadores de serviço junto à instituição, para prevenção de mínima de absenteísmo, e falhas na execução do serviço.
	4	Fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individuais e ferramentas de trabalho: a empresa deve fornecer equipamentos adequados para proteção do prestador de serviço alocado na Fundação HEMOPA, com as ferramentas adequadas na execução dos serviços.
	5	Canais de comunicação junto a empresa: A empresa deve garantir à instituição um canal adequado de comunicação entre os prestadores de serviço alocados na Fundação e os gestores responsáveis por esses prestadores. Esse canal deve facilitar a troca de informações, esclarecimento de dúvidas e resolução de questões operacionais de forma eficiente.
3.8. QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 48%;"> <p><input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis.</p> <p><input type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.</p> <p><input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</p> <p><input type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade, conforme fundamentação técnica e mercadológica em anexo.</p> </div> <div style="width: 48%;"> <p><input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's).</p> <p><input type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Condições dignas de trabalho: exigir da contratada o cumprimento da legislação trabalhista, com foco em direitos como férias, jornada adequada, e remuneração justa.</p> </div> </div>	
3.9. HÁ PRIORIDADE PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO, CONFORME LEI Nº 12.035/2010 – PNRS (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)?	<p><input type="checkbox"/> Sim, para produtos reciclados e recicláveis.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim, para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.</p> <p><input type="checkbox"/> Não. Justificativa:</p>	
3.10. HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim, conforme POP's da Fundação Hemopa</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>	
4. DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
4.1. O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva, incluindo o fornecimento de equipamentos e ferramentas necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	

5.4. EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	<input type="checkbox"/> Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.					
5.5. EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO ESTADO PARA ATENDER A DEMANDA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não, conforme certidão no processo (seq. XX). <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.					
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO(art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)						
6.1. MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/> Pannel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Simas. <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o meio).					
6.2. ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
	1	SERVIÇO CONTINUADO DE COPEIRAGEM – de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	R\$ 5.799,97	03	R\$ 17.399,91	R\$ 208.798,92
	2	SERVIÇO CONTINUADO EM AUXILIAR OPERACIONAL – de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	R\$ 6.137,94	08	R\$ 49.103,52	R\$ 589,242,24
	3	SERVIÇO CONTINUADO EM AGENTE DE PORTARIA- de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões	R\$ 6.470,93	04	R\$ 25.883,72	R\$ 310.604,76

		remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.				
	4	SERVIÇO CONTINUADO EM MOTORISTA- de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	R\$ 6.399,70	07	R\$ 44.797,90	R\$ 537.574,80
	5	SERVIÇO CONTINUADO EM TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – REFRIGERAÇÃO- de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	R\$ 9.150,08	01	R\$ 9.150,08	R\$ 109.800,96
	6	SERVIÇO CONTINUADO EM TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELETRÔNICA- de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	R\$ 8.955,74	01	R\$ 8.955,74	107.468,88
	7	SERVIÇO CONTINUADO EM TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELETRICA - de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze)	R\$ 9.181,14	02	R\$ 18.362,28	R\$ 220.347,36

		horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.				
	8	SERVIÇO CONTINUADO EM TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL – de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	R\$ 6.494,19	04	R\$ 25.976,76	R\$ 311.721,12
	9	SERVIÇO CONTINUADO DE SERVENTE DE LIMPEZA – de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	R\$ 6.982,47	55	R\$ 84.035,85	R\$ 4.608.320,20
	10	SERVIÇO CONTINUADO DE ENCARREGADO DE LIMPEZA – de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	R\$ 6.894,10	01	R\$ 6.894,10	R\$ 82.729,20
			TOTAL MENSAL		R\$ 590.559,86	
			TOTAL ANUAL		R\$ 7.086.718,32	

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO(art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
7.1. A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê? <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. </div> <div style="width: 45%;"> <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input checked="" type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo). </div> </div>
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES(art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)	
8.1. HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO(art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
9.2. HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: nn. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificativa e providências: Ainda não há Plano de Contratações Anual aprovado para este exercício, em elaboração.
10. RESULTADOS PRETENDIDOS(art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)	
10.1. QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: </div> <div style="width: 45%;"> <input type="checkbox"/> Redução de Custos <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública </div> </div>
11. PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO(art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)	
11.1. HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
11.2. QUAIS SÃO OS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS PROVIDÊNCIAS PENDENTES?	Não se aplica
12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO(art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
12.1. HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 5px;"> <div style="width: 45%; background-color: #f8d7da; padding: 5px;"> Impactos: - Uso de produtos químicos: serviços de limpeza, por exemplo, consomem detergentes, desinfetantes e materiais que </div> <div style="width: 45%; padding: 5px;"> Medidas de mitigação: Exigir boas práticas, como: - Cláusulas contratuais prevendo o uso de materiais sustentáveis; </div> </div>

	<p>podem conter substâncias tóxicas e poluentes.</p> <p>- Consumo de água e energia: práticas ineficientes por parte da equipe terceirizada (como deixar luzes acesas, uso indevido de equipamentos) geram desperdício.</p> <p>- Geração de resíduos sólidos: descarte de materiais como panos, luvas, plásticos e embalagens sem triagem ou coleta seletiva contribui para impactos negativos.</p>	<p>- Treinamento básico em práticas ambientais para as equipes;</p> <p>- Relatórios de consumo e descarte durante a execução do serviço.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
13. CONCLUSÃO		
13.1. A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	

Belém (PA), 19/Março/2026

Jaime Adam Neto
 Coordenador de Logística
 Matrícula: 5938470



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3248718

Anexo/Sequencial: 105

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Josyanne Cristine de Lima Rátis,

CPF: ***.971.892-**

Em: 19/03/2026 11:38:29

Aut. Assinatura: 29e4c8e9ea48da3de3e33361aad54da66308412260669f14bed044395561303c



Identificador de autenticação: aa9dbc10-69a0-4996-99d3-5e299b393d94

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>